

Id:0E28A0CA392866F7



GOVERNO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS  
CNPJ: 06.553.879/0001-85  
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150  
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

ATO HOMOLOGATÓRIO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Capitão de Campos, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2024, para o fim de declarar vencedor, F J DE MACEDO, inscrita com o CNPJ nº 17.485.054/0001-97, representada por seu titular Francisco José de Macêdo, CPF N: 386.603.423-72, estabelecido na Rua Primeiro De Maio, 28, Bairro Centro, Capitão de Campos-Piauí, CEP 64.270-000 com valor total de: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), objeto da licitação, contratação de empresa especializada para Confeção e manutenção de mobiliários e artefatos em madeira e ornamentação em adornos em datas comemorativas do Município de Capitão de Campos-PI, para suprir as necessidades das suas secretarias

- 2) Empresa F J DE MACEDO, inscrita com o CNPJ nº 17.485.054/0001-97, representada por seu titular Francisco José de Macêdo, CPF N: 386.603.423-72, estabelecido na Rua Primeiro De Maio, 28, Bairro Centro, Capitão de Campos-Piauí, CEP 64.270-000 com valor total de: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).
- 3) E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.  
Autorizo a compra dos Serviços.  
Cumpra-se e Arquite-se.  
Capitão de Campos – PI, 20 de junho de 2024.

Francisco Medeiros de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI  
Praça Acelino Resende, 150 – Centro  
CNPJ: 06.553.879/0001-85.

Id:167C419C6A646513



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
União, Trabalho e Transparência



TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2024 E REGIMENTO INTERNO

O Município de Vera Mendes/PI, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2024 E REGIMENTO INTERNO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Motivo: Erro formal, em horário e objeto, pois é referente a Lei de Diretrizes Orçamentária e não a Lei Orçamentária Anual.

Diário Oficial dos Municípios, publicado em Ano XXII • Teresina (PI) - Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 • Edição V̄XCI, pag. 582, id Id:0471BA39DOFD9A58

Vera Mendes/PI, 18 de junho de 2024.

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328  
Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328

Carlos José da Silva  
Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI

Id:0047EA1691C466D0



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000  
Francisco Santos – PI



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, que entre si fazem, Rosa Betanha Rodrigues Santos, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF: 227.144.643-00 e RG: 693.240 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua São José, S/N – centro-Francisco Santos-PI, e a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Santos-PI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 01.094.665/0001-74, sediada na cidade de Francisco Santos-PI, na Rua 24 de Dezembro nº 165, doravante locatária, representada pela Secretária de Saúde a Sra. Ana Vianna Joaquina Rodrigues Silva, brasileira, casada, portadora do CPF: 823.567.933-72, residente e domiciliada na Rua Elizeu, S/N – centro – Francisco Santos-PI.

NA FORMA DESCRITA ABAIXO ESTABELECIDO.

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de Imóvel, de um lado, acima qualificado, aqui denominado locador, e do outro lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO SANTOS-PI, aqui denominada locatária, firmam este Contrato de Locação de Imóvel, acordado nas cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O locador aluga o imóvel de sua propriedade, situado na Praça Licínio Pereira, 30, centro, nesta cidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A locação do referido imóvel se destina ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente contrato de locação terá prazo determinado de 04 (quatro) meses, a partir de 01 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

**CLÁUSULA QUARTA** – O valor mensal do aluguel será de R\$ 1.412,00 (Um Mil, quatrocentos e doze reais).

**CLÁUSULA QUINTA** – Além do aluguel mensal, a Locatária se obriga a conservar e dar manutenção ao imóvel, como também as despesas como consumo de água e energia elétrica que incidem sobre o imóvel, ficando por conta da Locatária.

**CLÁUSULA SEXTA** – Obriga-se a locatária, a entregar o imóvel locado nas mesmas condições que recebeu, no fim do presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Fica eleito o Fórum de Francisco Santos Piauí, para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas do presente contrato, podendo os casos omissos ser resolvidos de comum acordo pelas partes contratantes.

Francisco Santos-PI, 01 de junho de 2024.

Ana Vianna Joaquina Rodrigues Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Locatária  
Rosa Betanha Rodrigues Santos  
Rosa Betanha Rodrigues Santos  
Locador(a)

TESTEMUNHAS:

Mania Karolayne Silva 069.913.593-19  
Mania Rivalone da Silva Sousa 033.943.303-50

Id:030E75074CD8657A



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
União, Trabalho e Transparência



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.1005/2022

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.1005/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI E A EMPRESA ARNON SANTOS BERNARDES, NA FORMA ABAIXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI, situada na Rua São Sebastião, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes -PI, inscrita no CNPJ sob o n. 01.612.615/0001-31, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. Carlos José da Silva.

**CONTRATADA:** ARNON SANTOS BERNARDES, sediada na Avenida Senador Helvídio Nunes, 3267, CEP: 64.607-755, Bairro Junco, na Cidade de Picos, Estado do Piauí, Endereço eletrônico: realcontas2014@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 20.451.012/0001-40, neste ato representada legalmente pelo Sr. Arnon Santos Bernardes, portador do CPF nº 040.897.943-74.

Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 01.1005/2022, resultante do procedimento Dispensa de Licitação 006/2022, baseado na Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.1005/2022, o qual visa à contratação de empresa para gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde do município de Vera Mendes - PI, conforme especificações constantes da Dispensa de Licitação nº 006/2022. O referido contrato passa a vigorar até 06/06/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, naõ modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vera Mendes - PI, 03 de junho de 2024.

CARLOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal de Vera Mendes-PI

ARNON SANTOS BERNARDES  
CNPJ nº 20.451.012/0001-40